



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 28ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 05 de maio de 2015, com início às quatorze horas e trinta e oito minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Carlos Luiz de Oliveira, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Emenda nº 1 ao substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 142/2014. Projeto de lei nº 38/2015. Projeto de lei nº 39/2015. Projeto de lei nº 40/2015. Projeto de lei nº 41/2015. Moção nº 9/2015. Requerimentos nº 177 ao nº 188. Indicações nº 452 ao nº 485. Ofício SEAJUR/ATL nº 114/2015, em resposta ao requerimento nº 119 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 112/2015, em resposta ao requerimento nº 149/2015 do vereador Pedro Martendal. Ofício nº 363/CMDO da Polícia Militar, em resposta ao requerimento nº 158 do vereador Gugu Bueno. Parecer nº 4 favorável da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente a emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 25/2015. Parecer nº 23 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a emenda supressiva, aditiva e modificativa nº 1 ao Projeto de lei nº 25/2015. Parecer nº 55 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 1 ao substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 142/2014. Parecer nº 3 favorável da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente a emenda nº 1 ao substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 142/2014. Parecer nº 56 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 33/2015. Parecer nº 53 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 32/2015. Parecer nº 22 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 33/2015. Parecer nº 54 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 25/2015. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Gugu Bueno, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Carlos Luiz de Oliveira, Nei H. Haveroth, Professor Paulino, Cláudio Gaiteiro, Luiz Frare e Romulo Quintino. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA-** Presidente: Deixo palavra livre pra inclusão do destaque para a ordem do dia. – Vereador João Paulo de Lima: Gostaria que Vossa Excelência pudesse colocar na próxima ordem do dia, projeto de lei de minha autoria nº 143/2014. – Presidente: Sugestão anotada. Quero fazer um comunicado a Vossas Excelências que é algo de interesse de todos. Estamos dando efetividade ao programa Escola do Legislativo e comunico a todos que terá início dia 15 de maio, para os assessores parlamentares com alguns módulos, abordando teoria geral do estado, organização e funcionamento da Câmara, processo, apresentação e aprovação de proposições, técnicas pra redigir documentos públicos, noção de legislação orçamentária, organização de audiências públicas, utilização dos sistemas voltados à



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

produção parlamentar como SAPL. Um curso muito importante que estará aberto a todos os senhores assessores parlamentares, serão 2 horas por semana. Peço que os senhores façam um esforço e destinem pelo menos um assessor de seus gabinetes, pra que possa participar do curso. Na verdade, essa é a primeira etapa da escola do legislativo, nossa ideia é ampliar esse projeto, deixar um curso preparado para os vereadores eleitos em 2016. Nós tivemos uma séria de dificuldades no começo desse mandato. Todos nós, a sua grande maioria era vereador de primeiro mandato, então nossa ideia é deixar um curso preparado para os vereadores eleitos em 2016 para que possam entrar em 2017 preparados para os desafios. Além disso, vamos usar este fator legislativo pra nos aproximar da sociedade, estabelecendo convênio com nossas escolas, universidades. Nossa ideia é que num curto espaço de tempo a gente possa oferecer um curso de pós-graduação em Direito Público aqui, em parceria da Câmara com alguma escola de Cascavel. Está sob a coordenação do serviço Valter Ocampo, pessoa gabaritada e que vai contar com palestrantes e servidores da Casa como Mário, Adriana, mas também com palestrantes contratados de fora da Câmara de Vereadores tudo isso, buscando qualificar os trabalhos ofertados por essa Casa. Então fica o aviso, dia 15/05 começa o curso, durante essa semana estará sendo feita a inscrição no departamento da escola do legislativo. Também quero comunicar Vossas Excelências que autorizei no dia de hoje, de maneira extraordinária e excepcional para que o senhor Valdair Debus que é presidente da Associação Brasileira “Todos Contra a Pedofilia” que é essa semana, do dia 13 à 18 de maio. A Tribuna do Povo era pra ter sido na sessão de ontem, mas ontem o pastor estava em Curitiba falando na Assembleia Legislativa, então autorizei de maneira excepcional pra que ele faça uso da palavra na sessão de hoje. (- Questão de ordem) Pois não. – Vereador Luiz Frare: No dia de ontem e com repercussão hoje pela manhã, foi noticiado pela imprensa que um colega vereador disparou em torno de 25.000 mensagens, torpedo e segundo o que a imprensa divulgou alguns torpedos endereçados a eleitores, amigos, etc. Gostaria de saber de Vossa Excelência, qual o procedimento que essa mesa diretora através do senhor presidente tomará. (-Peço a palavra) – Presidente: Pois não, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Realmente aconteceu um fato, fato que um assessor meu que sempre faz o trabalho de mandar mensagens para mim sempre fez do meu telefone particular, que é o 9971-0710. Durante todo tempo que ele está comigo ele sempre fez isso e minha conta na casa nunca passou de 200 reais, chegou a 70 reais nos meses que estive aqui. No mês de março pra abril ele travou o celular meu e sem meu conhecimento, ele pegou o celular da Câmara e mandou pelo celular da Câmara com o chip da Câmara. Passou-se o tempo, eu não sabia disso, quando chegou o comunicado da conta desse mês que tinha vindo 24000 mensagens. Fiz um ofício para o Marcos, pedindo cópia das faturas, ele me deu e realmente vi que isso tinha acontecido. Como esse assessor meu, mandou essas mensagens e o sistema que ele bolou chamado moden, esse sistema mandou as mensagens e foi repetindo, repetindo e tem mensagem que repetiu 18 vezes, 19 vezes, e como o sistema da Casa também, é um contrato que a empresa cobra por caracteres, por letra e tem um custo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que ele achou que era custo 0, na cabeça dele. Essa conta veio e veio com o valor de R\$ 1.268,00. Tomando eu conhecimento desse fato, chamei ele, que me explicou o que aconteceu. Fiz um ofício requerendo à Casa, através do Marcos também ou do Godói não lembro, pedindo que fosse me fornecido o número da conta bancária do município, pra que eu fizesse o depósito devolvendo todo esse valor e foi o que foi feito. Isso foi no dia 29, que começou tudo isso. Tenho todos os ofícios aqui, tudo certo e fiz o depósito na conta da prefeitura. Tenho aqui as faturas com várias ligações que foram feitas neste momento e fiz o depósito na conta do município. Pra mostrar que eu não tinha erro nisso, eu até queria devolver em dobro, o município não aceitou. Fiz um comunicado que eu queria devolver em dobro, mas o município não aceitou. Pra mostrar que foi um erro da minha assessoria e que eu estou aqui, pra fazer um trabalho digno e respeitável eu tomei a iniciativa de devolver o celular que essa Casa me forneceu, então fiz todos os trâmites que precisava. Devolvi o dinheiro, deposei em dinheiro na conta do município, devolvi meu celular e marquei já com o promotor pra levar a documentação lá e mostrar pra ele o que aconteceu. Foi uma falha do sistema, a princípio ia exonerar o assessor, o senhor pediu pra aguentar um pouco pra ver bem a situação e fiz tudo que manda a lei e posso dizer ao vereador Luiz Frare, que não foi minha intenção, não sabia do fato. Tenho um sistema de mandar mensagem que é gratuito, pago R\$ 13,90 pela operadora que tenho, mando 10.000 mensagens por mês gratuito, mas aconteceu esse equívoco que esse assessor fez isso e ele assumiu a culpa, até se propôs a devolver o dinheiro, mas não aceitei, assumi a responsabilidade e já devolvemos o dinheiro ao município. Toda a documentação está na minha mão, fiz essa... minha conta esse mês do uso do telefone foi de 70 reais. Não uso o telefone da Câmara, uso o meu. Esclareci isso pra que se a imprensa...deixei a par disso, tenho a humildade de chamar a responsabilidade pra mim; porque o assessor é meu, mas houve uma falha dele e, peço desculpa à população de Cascavel, por esse fato. O que tinha que fazer dentro da lei eu fiz, e está feito e a documentação está comigo. – Presidente: Obrigado vereador. Como o questionamento do vereador Luiz Frare foi à Presidência da Casa, os fatos que ocorreram foram esses narrados. Assim que chegou à presidência o conhecimento dessa fatura, mandei que fosse notificado o vereador, questionando se de fato teriam sido mandadas as mensagens, porque poderia ser um erro do sistema e se confirmado que as mensagens haviam sido mandadas; obviamente que o vereador iria ressarcir e a Câmara não ia pagar a fatura. Por ora esclarecido, então vamos à ordem do dia. Não havendo mais pronunciamento passamos pra ordem do dia. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Em única discussão e votação a emenda 1 ao substitutivo 1 ao Projeto de lei nº 142/2014 que regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos próximo aos locais que especifica, no município de Cascavel, e dá outras providências de autoria do vereador Paulo Porto e do vereador Nei H. Haveroth; em discussão a emenda. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Esse projeto, como disse ontem é fruto de um ano de debate junto à 10ª Regional, ao Ceatox, professores da Unioste, HU, que discutem a questão da toxicologia e do agrotóxico junto à Vila Campesina, Movimento



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Sem Terra e Conder. Mais recentemente, gostaria de agradecer também, a intermediação e a importância do debate do vereador Nei H. Haveroth, uma pessoa comprometida com a bandeira do meio ambiente em Cascavel, que foi de fundamental importância também, nas emendas pra poder tornar esse projeto mais factível, no sentido de apresentá-lo de maneira mais elaborada ao Plenário. E além de entidades como: Movimento de mulheres camponesas, Vila Campesina e a comunidade do grupo de mulheres do reassentamento São Francisco. Esse projeto visa regulamentar o uso indiscriminado do agrotóxico, que hoje é uma pauta necessária não só em Cascavel, mas no Brasil inteiro. Em especial em Cascavel, porque aqui se consome 3 vezes e meia mais agrotóxicos que no restante do país. Essas emendas mudam substancialmente o projeto, são emendas que mudam a metragem, restrição e mudam também, o objeto. No projeto original aprovado ontem, se tratava da questão hídrica, também e englobava lagos, mananciais, nascentes e rios. Nós suprimimos por entender que necessitaria de legislação específica mais elaborada pra questão hídrica e, nós nos atemos somente ao objeto desse projeto. Com as emendas ficam apenas Cmei's, escolas, núcleos populacionais, moradias isoladas. Mudamos também a metragem de 500 metros pra 300 metros, sem a chamada barreira verde. Existe uma preconização dos movimentos nacionais que trabalham com a questão de agrotóxicos, inclusive a frase é da Dra. Aline Marmore: "não existe distância segura para o agrotóxico, porém existem distâncias que diminuem o risco". O ideal seria 500 metros, mas no sentido de preservar as pequenas propriedades que podiam ser eventualmente atingidas, houve um debate longo e muito democrático com o Conder e nós entendemos que, 300 metros era razoável. No projeto original com barreira de 150 metros, nós baixamos pra 50 porque pra se exigir o certificado do selo de agroecologia hoje, já é 50 metros com barreira e, então achamos razoável 50 metros com barreira. Então são as mudanças principais de 500 pra 300, 150 pra 50, no caso da barreira verde. E nós mantivemos 300 metros no sentido de incentivar, fazendo uma pressão positiva pra o agricultor fazer a barreira verde, porque segundo estudos que temos a barreira verde é muito mais eficaz que a distância. É um projeto que foi aprovado ontem, essas emendas visam melhorá-lo neste sentido. Além disso, ele tem a vantagem de estar pautando a questão do agronegócio em Cascavel. Uma questão que não debatemos é que, existe um certo temor desse debate, como se debater agrotóxicos seja contra a produtividade de alimentos. Temos que encarar esse debate quebrar esse estigma e discutir a questão da agroecologia, a necessidade de não termos veneno à mesa. Cascavel é uma cidade que consome muitos agrotóxicos. Segundo dados que temos, a média do Estado do Paraná é 9 quilos de agrotóxicos por hectare plantado/ano, e Cascavel chega a 22. É muito. Existem estudos fazendo a relação estreita e perigosa entre agrotóxicos e câncer, agrotóxicos e autismo, ou debatemos isso com seriedade ou teremos problemas a longo prazo nas futuras gerações. Creio que esse projeto é importante de maneira mais imediata de estar protegendo minimamente. Não há distância segura, mas é um primeiro passo. Aqui tem os companheiros da Zumbi dos Palmares presentes aqui, também. Vocês foram



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

inspiradores do projeto também, até porque vocês são os que mais sofrem com agrotóxicos, quando é passado nas imediações da Zumbi dos Palmares. Muito obrigado pela presença, também. Estamos pautando um debate que é duro e necessário. É fundamental encararmos esse debate, sobre pena de colocar em risco as futuras gerações. Nós temos hoje evidências que necessitam ser comprovadas, mas estão muito nítidas as de contaminação do lençol freático, de contaminação de boa parte da população do campo, mas é muito difícil identificar, porque vem através de doenças crônicas a longo prazo. Essa é a dificuldade, mas hoje estamos chegando próximos, mas é um debate que tem que ser feito a partir da ciência, da pesquisa, não pode ser ideologizado. Necessitamos da militância, do compromisso, mas fundamentalmente dos dados da pesquisa pra podermos iniciar esse debate que entendo que é fundamental para o Brasil e Cascavel. Lembrando que o Brasil é o país que mais consome agrotóxicos no mundo. Ou encaramos esse debate de maneira muito responsável, lúcida ou teremos sérias dissensões nas próximas gerações. – Jorge Menegatti: Cumprimentá-lo pelo seu projeto, sabemos da sua preocupação, preocupação nossa também. Quero apenas parabenizá-lo pela preocupação por estar levantando um assunto que é de extrema importância pra nossa cidade. Na vida nem tudo vale a pena, sabemos que temos que produzir, produzir, mas muitas vezes nós aqui, que pagamos o preço pra mandar material pra fora do país, produtos e nossos filhos é que vão pagar a conta. Parabéns pelo excelente projeto! – Vereador Paulo Porto: Obrigado! Deixar claro que é o primeiro debate que nós estamos fazendo nesta Casa a nível municipal, nossa ideia é aprofundar marcos regulatórios em relação a agrotóxicos no município a partir da possibilidade legal de um vereador em termos de legislação. Gostaria de agradecer o voto de ontem e agradecer antecipadamente o voto dos vereadores, em especial o vereador Nei H. Haveroth, em relação às emendas que ele foi fundamental na elaboração dessas emendas, tornando o projeto mais factível pra realidade de Cascavel. Peço voto favorável às emendas. – Vereador Nei H. Haveroth: Ontem falamos sobre o projeto, um pouco. Pedi um aparte ao vereador Paulo Porto, mas não queira atrapalhar o tempo dele e pra mim seria insuficiente. Pra falar dessa emenda que propusemos hoje, vereadores, quero só resgatar um pouco da história. Esses dias lendo um livro que tenho comigo há muitos anos, que é da década de 80. Uma pessoa que trata sobre a saúde da população, das pessoas ou os alimentos que a gente precisa utilizar, saudável e as consequências de erros e problemas que adviriam; escritos lá na década de 80 pra os anos de 2000 em diante e, exatamente o que se falava no livro, hoje estamos colhendo. Falávamos aqui ontem a questão dos índices de câncer que é uma epidemia, é lógico que não podemos atribuir isso somente aos agrotóxicos. Nesse estudo que fizemos no Conder muitas coisas a gente foi aprofundando e pegando experiência de diversos profissionais e se levantou outras possibilidades também, que contribuem, principalmente a poluição atmosférica que origina de diversos fatores e acabam indo direto pra nossa corrente sanguínea. Importante dizer que, nesta emenda que estamos propondo hoje, juntamente com o vereador Paulo Porto, ele não inviabiliza a produção principalmente dos pequenos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

agricultores que trabalham da forma convencional, que era uma grande preocupação dos agricultores, sindicato rural, o Conder também tem essa responsabilidade de amparar os pequenos agricultores na sua produção. Da forma que ele estava em seu início ele inviabilizaria a produção convencional dos agricultores e, além disso, se falou também, nas discussões do Conder que é muito importante, as campanhas, trabalhos que sejam feitos futuramente, e que esse projeto é apenas o início de uma grande discussão com a categoria dos responsáveis técnicos que são responsáveis pelo receituário dos produtos que também, devem assumir a responsabilidade pela forma do aplicador. O aplicador também, tem que ter essa responsabilidade e cuidar da própria saúde e dos demais. Tem o problema da deriva que você coloca 50, 500 metros, mas devido o relevo e os ventos pode passar a 5 km a 1 km e as consequências são as mesmas do que passar a 50 metros, caso haja cuidado; são diversas questões, mas a barreira verde implantada pra aquele agricultor que não quer concluir os 300 metros ele tem opção então, não vai sair penalizado. Porque a legislação estadual já trata desses 40 metros e a única forma que essa emenda ao projeto está sendo mais restritiva que a lei estadual que trata da questão do agrotóxico é na questão da barreira verde, que tem um papel fundamental na proteção e absorção do impacto colocado na hora da aplicação dos defensivos seja por barras nos tratores, ou seja, até mesmo por bombas costais. Esse tipo de técnica, essa barreira verde é muito eficiente, caso não haja uma deriva e nenhuma influência de um relevo de altitude e também de declínio. São coisas que a gente também, aprofundou e aprendeu com seu projeto e com o debate nestes dias e até agradeço. É uma demanda que temos que iniciar essa discussão e ela tem o apoio do Conder, do Conselho sobre o projeto a partir dessas emendas de hoje e, então peço voto favorável aos demais vereadores; no sentido de aprovar essa emenda que daria a possibilidade de termos um projeto concebível e aplicável no município de Cascavel e já trazendo a responsabilidade pra Secretaria do Meio Ambiente que com a transferência do lap e com algumas obrigações à Secretaria do Meio Ambiente, ela já estaria se prevenindo e também buscando atuar neste sentido, pra garantir uma qualidade de vida, um ar mais puro pra nossa população. Obrigado. Era o que tinha. – Vereador Pedro Martendal: Queria destacar aqui, acompanhei a discussão junto ao Conder também, junto ao sindicato. A discussão desse projeto, e quero destacar a boa vontade do Paulo Porto, quando se dispôs a discutir e melhorar o projeto. Evidentemente que nos preocupa a questão da saúde, mas temos que conciliar também a produção de alimentos. Sou fundador do hospital do câncer, Uopeccan, que ano a ano aumenta a incidência de casos de câncer, chegando a quase 70, 80 casos por dia de novos casos de pessoas que chegam aquele hospital, com sintomas e acaba se confirmando. Como essa emenda foi discutida e elaborada junto ao Conder, onde o trabalho do Nei H. Haveroth é muito bom, representando esse Legislativo junto ao Conder; se chegou a essa emenda que deixa o projeto muito bom e então peço voto favorável. Queria deixar esse entendimento que, acho que é importante sempre o diálogo. Neste caso se sobressaiu e os produtores também, foram contemplados. Muito obrigado. – Vereador Rui Capelão: Alguns fatos aqui achei polêmicos, a questão do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

veneno que, às vezes é jogado por avião ou terrestre, via pulverizadores. São 2 formas e cada forma tem um poder de espalhar, em menor ou maior distância. O projeto aqui, não comenta sobre esses fatos e também, confesso que não olhei a lei 4.592 do município que fala também sobre o assunto; se ela faz comentários a respeito. Deveria ter sido analisado esses fatos, pra que ela fosse um pouco mais completa e dar essa prevenção maior. A outra questão que é de multa, que é cobrança de taxas que em certos casos não sou favorável, como aqui está colocado. A multa da cobrança de 30 ou 50 Ufir pelo não cumprimento ou em dobro, caso haja repetição do fato. Gostaria no lugar da multa, que entre a barreira e o colégio ao invés de ser plantado fosse desapropriado pra fins de utilização para o próprio colégio. Hoje, temos colégio que o muro faz divisa pra lavoura e se queremos comprar uma terra pra aumentar a área do colégio o próprio não vende, não quer saber de vender e se vender faz um peço absurdo. Acho que a exigência dessa barreira também poderia no lugar da multa ser avisado que seria indenizado aquela área, caso não cumprisse a lei. Acredito que aí beneficiaria melhor o colégio em si, uma área maior pra utilização dos próprios alunos e evitaria essas cobranças que está na lei, mas não é cobrada, porque o cidadão lá é amigo do amigo e não é cobrado. E a questão da indenização seria a forma correta de punir a pessoa e de resolver um problema definitivo pra o problema dessa área. – Vereador Nei H. Haveroth: Só pra auxiliar o senhor e a compreensão do debate, a legislação da pulverização aérea é uma legislação específica e é bem abrangente e rigorosa no Estado. Basta ser cumprida a legislação e se fosse acrescentar aqui, ela tornaria o projeto complicado, porque as distâncias seriam muito maiores pra questão aérea. O vereador colocou muito bem no sentido do que é aplicado. Não teria como nós tratarmos no projeto a questão da pulverização aérea, que a restrição é maior ainda, na legislação estadual e quanto à questão da desapropriação, o projeto não pode contemplar porque gera despesa e teria que ser o Poder Executivo que propusesse esse tipo de atividade. – Vereador Paulo Porto: A questão da pulverização aérea eu concordo com você, é seríssima. Entendamos que nessa lei poderemos deixá-la tão abrangente a ponto de inviabilizá-la no Plenário. Tenho a intenção e já deixo de público pra se pensar, um debate pra proibição da pulverização aérea em todo município de Cascavel. Acho que é o próximo passo que temos que debater a médio prazo nesta Casa, mas tem que ser um debate democrático. Sentar com as entidades, com o Conder, com os agricultores, com o sindicato rural, com o MST, Vila Campesina, conversar com todos os protagonistas. Este vereador, se depender deste vereador eu entendo que tem que se proibir, mas esse debate é longo, porque existem outros atores políticos que têm que ser ouvidos e democraticamente serem ouvidos; então entendo e creio que seria o próximo passo a médio prazo ou a longo prazo, se pensar em leis mais restritivas. Concordo com o senhor, agrotóxico é um negócio muito sério. Agora, a gente entende que é um primeiro passo pra estar pautando o debate, mas entendo que precisamos, quando for possível, deixar mais factível. Obrigado. – Vereador Rui Capelão: Gostaria de colocar que temos locais no interior, de pessoal que costuma lavar os equipamentos que usaram com veneno, em determinados locais.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Tem sido um problema muito sério para as próprias pessoas que autorizam às vezes na sua propriedade a lavagem desses equipamentos. Acho que seria uma questão importante ser tratada também, porque parece que as soluções não têm sido muito viáveis e muito pró meio ambiente; então gostaria que fosse uma análise mais consistente e que, nós analisássemos essa questão, também. Muito obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Me perguntam aqui, se esse projeto Paulo Porto, vai vir contra aquilo que nós mais defendemos e que é o pequeno agricultor. O veneno que sempre fala que faz tão mal assim, mas é com o veneno que acabamos com a fome no mundo. Isso é uma realidade. A primeira mudança que teve pra aumentar a produtividade foi o trigo e não sei quantos anos atrás e, diminuiu a fome no mundo. O agrotóxico junto com a sua tecnologia que no Brasil faz bem, não tem como a gente ir contra. Não adianta isso que está trazendo a riqueza pra o Brasil e está diminuindo a fome. Isso é a maior verdade que existe. O pequeno agricultor, aquele que vai ser o prejudicado com isso, porque pode ver se lembrar da música: “a tapera virou colônia.” A tapera virou soja, as 2 escolas que foram prejudicadas foram a do Reassentamento São Francisco e a dos Sem Terra, Zumbi dos Palmares. Então quando se proíbe vamos pegar as regiões que estão colonizadas, porque a fazenda vai estar distante. Outra coisa que me preocupa é a água. A água vai ficar os mesmos 50 metros, então não pode passar perto do cimento; mas não pode passar em cima da água, ou 50 metros longe da água; posso falar porque trabalhei 11 anos junto com os Sem Terra e sei. O colono que não usar veneno hoje na sua lavoura, só plantando maconha pra sobreviver; senão não vai conseguir, porque esse negócio de enxadinha isso já era. Tem que plantar o transgênico que vai menos veneno... é a tecnologia. Quanto ao câncer tem vários artigos, tem um outro...o câncer é tipo uma loteria. Lógico que tem a carga genética, mas é uma loteria. Começa as células a se desenvolver até formar um câncer, então não sei, vou votar a favor; mas sempre tive as críticas que o veneno, os agrotóxicos... me lembro que na minha época quando lavava no Vitorino, o Russo lavou uma vez o trator lá e matou metade dos peixes do Rio Vitorino, as pombinhas não existiam mais e, hoje tem mais do que na nossa época. O que vi recentemente é que as abelhas estão sumindo, então não sei. Vou votar a favor, mas sempre coloco assim que, através da tecnologia e do veneno foi que a fome no mundo praticamente foi extinta. E se Deus quiser, a África e outros lugares que estão passando fome com o tempo vamos tentar diminuir. Só poderemos diminuir com tecnologia e com agrotóxicos, infelizmente. Era isso, mas vou votar favorável. – Presidente: Em votação a emenda nº 1 ao substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 142/2014 que regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos próximo nos locais que especifica, no município de Cascavel e dá outras providências, de autoria do vereador Paulo Porto e do vereador Nei H. Haveroth; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação o substitutivo 1/2015 ao Projeto de lei nº 142/2014, que regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos próximo nos locais que especifica no município de Cascavel, e dá outras providências, de autoria do vereador



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Paulo Porto; em discussão o projeto. Com a palavra vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Serei breve, porque já discuti o projeto. Vim aqui fazer um apelo agora, porque o projeto será aprovado, um apelo aos sem terrinhas que estão aqui, companheiros do MST, companheiros pequenos agricultores da agroecologia, o projeto vai ser aprovado, mas sua eficácia dependerá de vocês; dos alunos do Zumbi dos Palmares, do reassentamento São Francisco, Jangada Taborda, dependerá do protagonismo político dos movimentos sociais. É um projeto que será criado aqui, nesta Casa de Leis, mas terá vida própria apenas se os movimentos forem os verdadeiros fiscais. Por isso conto com vocês, no sentido desse projeto existir, porque aqui será aprovado, mas pra não ser letra morta necessitará de campanhas que faremos, mas fundamentalmente do compromisso militante... (- Um aparte) Por favor. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Senhor vereador Paulo Porto, além do interior, já disse ontem, não é só o interior, temos o colégio do Santos Dumont; o Cmei Estefânia Galeski; escola Mário Pimentel no Santos Dumont que está do lado de uma fazenda que passa muito veneno. O colégio Mário Pimentel tem um muro que faz divisa com a fazenda e o colégio Santos Dumont se atravessar a rua, já está na fazenda; então não é só o interior. Temos que fazer uma campanha geral, porque a cidade aqui também, está afetada. Era isso. Parabéns pelo projeto e obrigado. - Vereador Paulo Porto: Obrigado. E finalizando, temos uma sem terrinha aqui, levante-se. Dependerá de vocês, educadores do campo e de vocês, no sentido de estar fiscalizando o compromisso militante que vocês aprendem a ter desde o berço lá no movimento, via Movimento das mulheres camponesas, via Vila Campesina, em especial os movimentos organizados do campo. O projeto será aprovado não tenho dúvida, deverá ser sancionado pelo prefeito, provavelmente. É um projeto com pouca contraindicação, porém será letra morta se não for fiscalizada de maneira comprometida, militante pelos movimentos sociais. Esse projeto é um projeto criado a partir de vocês e pra vocês, principalmente os que creem na vida no campo. – Vereador Fernando Winter: Quero dizer que sou favorável ao projeto, mas tenho uma preocupação. Aqui no artigo 4, diz assim: *Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades e multas previstas nesta lei.* Sabemos que os fiscais do Meio Ambiente; tive oportunidade de trabalhar um tempo no Meio Ambiente, são muito poucos e não dão conta nem de fiscalizar o urbano, aqui no nosso município. Temo que esse projeto, é muito bom, mas fique só no papel. E a aplicação desse projeto vai ficar com dificuldade pra... a aplicação desse projeto ,na questão da fiscalização, Paulo Porto. Você bem falou dos colégios, mas o município a extensão territorial de Cascavel é muito grande, não é só ao redor das escolas; são muitas fazendas, pequenos e médios produtores. Sou favorável ao projeto, mas minha preocupação é essa. Obrigado. – Vereador Paulo Porto: Obrigado. A sua preocupação é minha preocupação, por isso fundamental a participação da comunidade dos sem terrinhas, dos moradores do campo, até porque... – Vereador Nei H. Haveroth: Desculpe atrapalhar o raciocínio, mas em cima do que o vereador Fernando Winter falou, existe um órgão estadual chamado Adapar que regulamenta e tem o dever de fiscalizar isso.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O lap que está sendo destituído ao longo dos últimos 10 anos do Estado, parece que os governos não pensam que o órgão ambiental é importante; está sendo fragmentado e destituído praticamente a ação do lap. Então, a Secretaria de Meio Ambiente, através da transferência da responsabilidade e da fiscalização; já ouvi o secretário do Meio Ambiente, assumindo essa responsabilidade. Se houver um fiscal pra cada área de fiscalização do município e que realmente esteja constantemente agindo, se aplicar uma multa por dia ele já serve de exemplo, que não é o objetivo ficar aplicando multa. O objetivo é educativo pra que as pessoas não recebam multa, mas que cumpram a lei. Se o fiscal estiver fazendo por amostragem, um fiscal já vai ter resolutividade pra o projeto; então acredito que aos poucos temos sim, eficiência neste projeto porque é o primeiro passo que estamos dando, neste sentido. Obrigado. – Vereador Paulo Porto: Obrigado. E pra encerrar, deixar claro que vocês camponeses são nossa primeira linha de defesa, porque agrotóxicos é no campo e, aquele que comemos na nossa mesa. Deixar claro que não é um problema do campo, mas da sociedade brasileira, porque o agrotóxico que é usado no campo termina seu ciclo na mesa dos moradores da cidade; então vocês são a primeira linha de defesa, por isso a importância dessa fiscalização e tenho certeza que vocês, como tudo que vocês fazem, será um compromisso militante no sentido de defender a vida e, em especial a vida no campo. – Vereador Professor Paulino: Dizer que a aplicação de herbicida ocorre. O senhor falou bem, no campo, mas aqui na cidade, na área urbana, nós temos também a aplicação em torno dos colégios, Cmei's e tal, era muito fácil, há pouco tempo aquela capina química e isso é... a gente não sabe nem qual herbicida está sendo colocado. Se está matando as ervas, provavelmente isso faz muito mal pra saúde humana. Também temos outro elemento importante, está retornando a enxadinha, a máquina de cortar grama que acho que é muito mais saudável; porque além de criar emprego para aquelas pessoas que necessitam do trabalho e ainda está, criando a figura do jardineiro que acho muito bacana e até romântico. Mas por outro lado tem a questão da saúde, acho que é fundamental. O colégio onde eu trabalho eu senti um prejuízo enorme até dentro do perímetro, está cercado ali, houve uma capina química, foi uma briga danada. Os professores de ciência e tal desenvolveram projetos e quando foram verificar as plantas estavam todas comprometidas. Obrigado. – Vereador Paulo Porto: Obrigado e encerro minha fala, pedindo voto favorável. - Presidente: Em votação o substitutivo nº 1/2015 ao Projeto de lei nº 142/2014, que regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos próximo nos locais que especifica, no município de Cascavel, e dá outras providências; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 22/2015, que institui no calendário oficial do município de Cascavel o "dia de leitura bíblica em 25 horas", e dá outras providências, de autoria dos vereadores Celso Dal Molin, com apoio dos vereadores: Jorge Menegatti, Fernando Winter, Robertinho Magalhães, Aldonir Cabral, Romulo Quintino, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, Pedro Martendal, Cláudio Gaitero, Rui Capelão, Professor Paulino, Waldir Severgnini, João Paulo de Lima, Luiz Frare,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vanderlei Augusto da Silva e Nei H. Haveroth; em discussão o projeto. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores, registre-se o voto contrário do vereador Paulo Porto. Em única discussão e votação a emenda nº 1 do Projeto de lei nº 25/2015 que institui o plano municipal de arborização urbana, define diretrizes, critérios técnicos e científicos para o estabelecimento de regras, que visa à implantação e a manutenção da arborização por meio de ações de curto, médio e longo prazo, no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências. O autor da emenda é a Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente; em discussão a emenda. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Falando em nome da Comissão, gostaria que os demais integrantes da Comissão se quiserem também, se manifestar na sequência; mas essa emenda ao projeto do plano de arborização ela vem especificamente dar uma redação mais clara em alguns artigos. E técnica também, na substituição de alguns termos, na questão da taxa, que é uma melhor forma de expressão pra cumprir a parte legal da legislação; então não temos muito o que falar sobre as emendas, porque elas são muito técnicas. Deixarei pra falar sobre o projeto na hora da defesa do projeto, então só pedir voto favorável a essa emenda; porque ela não altera a essência do projeto e sim, alguns dados técnicos. Então peço voto favorável aos demais vereadores, a emenda do projeto de arborização. – Vereador Rui Capelão: Com referência ao artigo 51, diz lá: *fica estabelecida a multa de 5 UFM e a obrigação de retirar a raiz e refazer a calçada, no prazo máximo de 30 dias, em caso de: não ser realizada a retirada total das raízes, não reconstruir o passeio público, realizar rebaixamento do toco abaixo do nível da calçada, 4º : não atender a área mínima permeável de no mínimo 2 m² ao redor da árvore e não afixação de placa informativa sobre espécies proibidas para plantio da calçada pública, por parte de estabelecimentos que comercializam mudas.* Aqui na emenda pede pra retirar o item 1, portanto, ficou com 4 itens; mas o que era o 5º item agora é o 4º na emenda permanece. Não pude entender o item 4, aqui: *não afixação de placa informativa sobre espécies proibidas para plantio na calçada pública por parte de estabelecimentos que comercializam mudas.* Se não colocar a placa quem paga é o morador ou o vendedor, floricultura que vendeu a muda? Porque aqui está falando em não afixar placa informativa sobre espécie proibida. Espécie proibida poderia nem colocar; então não estou entendendo esse item e gostaria que me esclarecesse. – Vereador Nei H. Haveroth: Em síntese os itens permanecem os mesmos, o que altera na verdade é só inciso II, que dizia: o toco da raiz. Não existe toco da raiz, é uma má forma da redação; então é: o toco e a raiz da árvore. Só porque é uma redação que estava no projeto original. O rebaixamento do toco da raiz, não existe toco da raiz, existe o toco e existe a raiz. O inciso IV permanece da mesma forma, ele está dentro dos critérios de quem vai pagar a multa, por não atender esses incisos. Quem vai... a empresa que não fixar, aquela que vende, uma floricultura. Você vai comprar uma muda de árvore ela tem que seguir no plano de arborização, tem a recomendação de quais são as espécies recomendadas para o passeio público e aquelas que são não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

recomendadas; então ele tem que ter essa relação no estabelecimento, porque você vai comprar uma árvore, vou dar um exemplo: a figueira chilena, todo mundo olha e acha uma espécie bonita, virou moda, todo mundo quer plantar, mas não é recomendada pra calçada; pode plantar em outros locais. Então no plano de arborização, ela não vai ser recomendada, mas a floricultura tem que orientar o Nei lá que comprar uma figueira, pra plantar na calçada que a partir desse plano não vai ser mais recomendada que se plante na calçada. Consegui explicar, vereador? – Vereador Nei H. Haveroth: Ok, mas entendo o seguinte: neste caso, não teria que ser a Secretaria de Meio Ambiente que teria que orientar a pessoa de qual tipo de árvore deveria plantar, pra não correr o risco de comprar uma árvore errada? Se ele comprar árvore errada ele pode simplesmente... vou na floricultura e eles mandam assinar um documento de que tomei conhecimento daquela árvore e eu, por ignorância, vou assinar e me enrolar por uma coisa que não fui informado corretamente; porque a população não vai ter conhecimento da lei. Então acho que deveria ter aqui um meio termo que fosse claro e fácil pra aplicação da multa; senão vai cair no que falei: em quem aplicar a multa? Um vai dizer: “a culpa é dele”. E o outro vai dizer que é do outro. O outro vai dizer que, o outro que deveria ter informado; aí vai ficar... por falta de clareza na lei. – Vereador Nei H. Haveroth: A multa é pra o estabelecimento que não afixar na parede. Vai ter que ter na parede dele a orientação pra o comprador. Se a pessoa foi lá e comprou a muda não apropriada; amanhã ou depois, a Secretaria dentro do plano, o que dizem as regras do plano, ela vai estar orientando o morador. – Vereador Rui Capelão: Então a floricultura vai ter que ir lá e colocar a placa? – Vereador Nei H. Haveroth: Exato. Não. Colocar no estabelecimento dela; dentro do estabelecimento só. – Vereador Rui Capelão: Então não é na planta? – Vereador Nei H. Haveroth: Não. É no estabelecimento. – Vereador Rui Capelão: Porque aqui está sobre a espécie proibida; então dá a entender... – Vereador Nei H. Haveroth: Não. Sobre espécies proibidas. – vereador Rui Capelão: Então dá a entender que se você plantar espécie proibida, você tem que colocar placa nela. – Vereador Nei H. Haveroth: Não. É o contrário vereador. – Vereador Rui Capelão: Está bom. Obrigado. – Presidente: Em votação a emenda nº 1 do Projeto de lei nº 25/2015 de autoria da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Em segunda discussão e votação o projeto de lei nº 25/2015 que institui o plano municipal de arborização urbana, define diretrizes, critérios técnicos e científicos para o estabelecimento de regras, que visa à implantação e a manutenção da arborização por meio de ações de curto, médio e longo prazo, no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências; em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Como ontem falei em defesa do projeto, quero reforçar novamente hoje, a importância desse projeto que é uma reivindicação de todo movimento ambiental. É uma reivindicação do Ministério Público pra que tenhamos esse plano, pra atender a legislação federal, também. É uma necessidade também, pra que tenhamos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

regulamentos e critérios pra que tenhamos uma arborização mais adequada em nossa cidade, tanto pra o paisagismo como pra as funções essenciais, que a arborização exerce sobre o perímetro urbano, redução... Aqui na lei, nós temos 5 benefícios que a arborização produz. Então, não pode um município do tamanho de Cascavel e, neste ponto o Poder Executivo teve a iniciativa de mandar pra essa Casa e nós da Comissão cobramos também, do Poder Executivo desde 2013 nesta legislatura. A Comissão de Meio Ambiente tem cobrado esse plano, os demais vereadores também, têm esse entendimento. Acreditamos, da importância desse plano para que não tenhamos problemas de acessibilidade e, problemas diversos que ocorrem. Uma árvore que a pessoa necessita tirar, mas não há entendimento de conceder autorização de retirar aquela árvore e o plano vai dar essa condição. Vai trazer muito benefício. Não é lógico um incentivo a retirada, mas ao plantio adequado. E um grande avanço e é exatamente esse inciso, que estávamos debatendo com o vereador Rui Capelão, anteriormente que é a obrigatoriedade das empresas que comercializam as espécies de ter fixado, dentro dos seus estabelecimentos sobre as espécies apropriadas e não recomendadas pelo plano de arborização que até então, ela não tinha essa obrigação; porque não existia o plano. Agora, com aprovação do plano ela vai ter que colocar lá pra evitar que a pessoa compre uma planta que não é recomendada pra se colocar numa calçada e, passeio público. E também, cabe a nós da Comissão de Agricultura, aos vereadores aqui de estar junto com as entidades, o Coman, o Conselho também que aprovou esse projeto de estar levando ao conhecimento da população a existência do plano. Os órgãos de imprensa têm muito debatido isso também. E, tem dado oportunidade de explicar esse plano pra população. Diversas vezes foi falado com a população, nas audiências públicas também; então neste momento fico contente, enquanto participante do movimento ambiental de termos um plano adequado à altura do tamanho da cidade de Cascavel. Precisa ter esse plano e a gente fica contente e agradece o apoio já na votação de ontem e também ao Poder Executivo por ter mandado esse projeto e o trabalho, principalmente dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e de Planejamento que, juntamente com o Coman e nós daqui, da Comissão também, ajudamos na elaboração desse plano. Então peço voto favorável a esse projeto que vai trazer, o projeto nº 25, um plano de arborização pra cidade de Cascavel. – Vereador Rui Capelão: Gostaria de colocar que todo projeto em prol da natureza seja arborização, meio ambiente, agricultura são coisas importantíssimas e, portanto, esse projeto tem uma importância fundamental pra mim. Não interessa também, porque ele apareceu que isso foi por causa do Bid, que exigia um projeto de arborização na cidade. Mas não quero criticar o projeto, porque acho muito importante. Quero fazer críticas a algumas questões que me deparei como a questão dos loteadores ter que dar 3 mudas pra o cara que comprou o lote, não está isso no projeto? A muda tem que ser o que está previsto na lei. Mas qual o tamanho da muda? Terá que ser maior do que 2 metros de altura, conforme define ou ele vai dar aquela mudinha que davam nos postos de saúde. A criança ia vacinar e eles davam uma mudinha, pelo menos isso aconteceu comigo, quando fui levar minha neta lá no Floresta. Está lá um pé de pitangueira em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

casa; ainda não dá pitanga, mas quando der vou chamar vocês pra comer pitanga. Então tem que cuidar essa questão de distribuição de mudas, porque pode não ser aquela muda que seria importante pra sua casa; tanto na arborização exótica como aquela árvore de sombra que você gostaria de ter em frente sua casa. Vejo por exemplo, meus vizinhos que vêm do outro lado da rua, que vem tudo pra o lado da minha casa na sombra das árvores da minha casa, porque do lado dele eles destruíram, não tem nenhuma mais; portanto acho que essas coisas, temos que considerar. O segundo ponto que achei absurdo, o artigo 30, que fala sobre multas. As multas me parecem bastante exageradas, até porque define as árvores que podem ser cortadas. Aquela árvore que está podre, morta, doente, se você pedir pra cortar você precisa pagar, pra cortar a árvore. Essa árvore deveria ser retirada e dado outra pra colocar no lugar dela; não você cobrar. Porque estão cobrando aqui 2,5 UFM pra você entrar com pedido. 2,5 UFM é árvore que tem lá 1 diâmetro menos que 15 cm, um diâmetro menor que 15 cm é isso aqui é uma árvore pequena ainda em formação e, você já tem que pagar, por essa árvore pequena um valor de 2,5 UFM, maior do que esse centímetro que seria um palmo mais ou menos de toco você já tem que pagar 5 UFM pra cortar essa árvore, daí você tem que arrancar o toco, quanto você vai pagar pra arrancar esse toco? Se você não arrancar você vai ter que pagar mais um pouco, conforme determina outro artigo na frente, se não me engano o 52 e 53. Você vai pagar 6 UFM ou 23 UFM, caso você não cumpra com o que não for estabelecido. Isso virou tanta UFM que a árvore vai apodrecer, cair em frente sua casa, você vai andar por cima da galhada, mas o cara não vai cortar a árvore e nem pedir pra cortar por causa desses absurdos da lei. Portanto, acho que essas questões deviam ter sido melhor analisadas, porque temos que respeitar a população e quem pede pra cortar a árvore é família pobre. A família rica consegue de graça, vão lá e tiram, dão um jeitinho. Os pobres não, têm que pagar. Temos que olhar determinadas questões que vão cair nas costas de quem não tem condições de pagar. Acima de 2 salários mínimos, qualquer pessoa ganha 2 mil reais, 3 mil reais pra poder tirar 500 reais do bolso pra tirar uma árvore que está morta na frente da sua casa e tem que tirar o toco, senão vai pagar, vai pagar multa ainda, mais 5 UFM que isso não dá nada, dá 160 reais aproximadamente; então acho que embora o projeto seja bom, mas essa questão de exigência de cobrar multa, vamos dizer arbitrárias, pelo valor delas não deveria ocorrer nessas leis. Nós temos que ter um pouco mais de cuidado, porque as árvores que falam na lei que são podres, isso não deveria pagar nada. Deveria ser autorizado, até dar a lenha pra o cara queimar, se tiver churrasqueira pra queimar uma carninha. – Vereador Nei H. Haveroth: Só pra falar sobre uma questão que não havia falado e pra responder um pouco da questão do vereador. É bem importante dizer que, no artigo 52: em caso de corte não autorizado. A partir do momento que essa Casa de Leis aprova essa lei que o senhor disse que o plano é bom e o plano de arborização é uma lei, nós temos que seguir a regulamentação da lei e, ela torna aqui no artigo 1º que as árvores do espaço público são de interesse público; então, não são mais da vontade do proprietário dele retirar ou não retirar a árvore. Ele tem que seguir uma regulamentação, mas pode tirar. Não sou



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contra a retirada de uma espécie, mas tem que seguir critérios. A questão do loteamento também, o loteador é responsável por plantar só que ele não tem eficiência pra arborização, porque o pessoal vai lá e planta de qualquer jeito. Agora ele tem que dar 3 mudas pra cada lote que ele cria no loteamento pra Secretaria de Meio Ambiente com o corte estabelecido já pelo plano que, está no plano as medidas padrão das mudas e então; o loteador passa pelo município e o município faz o plantio adequado certinho, pra que haja a arborização em ambos os lados da rua, senão só quem gosta de árvore planta e quem não gosta... Esses dias me falou: “se plantar na frente da minha casa vou arrancar, porque não quero.” É difícil lidar com essa situação; resolver todos os problemas não vamos. Agora, as multas são estabelecidas e os cortes pra situações específicas e especiais. Acredito que se a pessoa carente que ganha até 2 salários mínimos for isenta, já fico contente que tenha essa isenção, pra as pessoas carentes; as demais, acho que podem pagar sim, porque é um serviço que tem despesa e é caro pra tirar o toco. O corte da árvore é caro, o custo pra o município fazer isso. Se não cobrarmos pra retirar a muda e a árvore o pessoal vai tirar a árvore a torto e a direita e vai virar um desmatamento na cidade. – Vereador Rui Capelão: Realmente, acredito que o senhor tem razão, mas acho que quem ganha 2 salários mínimos é carente. O custo que está tudo no mercado, taxa pra pagar, IPTU, tudo está caro; 2 mil reais é mais que 2 salários mínimos e se olharmos essa questão aí, a questão dos loteadores quando o meio ambiente vai elaborar o projeto, já deve estar estabelecido as obrigações do cara, quando ele recebe a liberação pra vender lote, que tem que passar pela Secretaria de Meio Ambiente essa liberação. Acho que é uma questão que tem que ver na Secretaria de Meio Ambiente pra colocar lá e pra estabelecer normas em cima disso aí. Se lá não está estabelecido não vão exigir e o cara depois vai dar a muda que quer; então acho que é complicado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei 25/2015; proceda votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Carlos Luiz de Oliveira, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini.) (Não houve voto contrário) – Secretário: Projeto de lei nº 25/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores, em primeira votação. – Presidente: Projeto de lei nº 25/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Antes de deliberarmos os requerimentos; quero com base no artigo 36 do Regimento Interno nomear e indicar pra substituir o vereador Jaime Vasatta, na Comissão de Justiça e Redação o vereador Nei H. Haveroth e na Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente em substituição ao vereador Jaime Vasatta nestes 30 dias, nomeio o vereador Fernando Winter. Temos os requerimentos nº 177, nº 178, nº 179, nº 180, nº 181, nº 182, nº 185, nº 186, nº 187 e nº 188. Pergunto aos senhores líderes do governo e líderes da oposição, se há consenso na deliberação dos requerimentos? – Vereador Fernando Winter: Só queria um pequeno destaque ao requerimento nº 183. – Presidente: O senhor pretende votar



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contrário? Então não é possível. Alguém dos senhores pretende votar contrário ao vereador 183? Não há discussão, então vereador Fernando Winter. – Vereador Romulo Quintino: Quero solicitar a retirada do requerimento nº 185. Obrigado. – Presidente: Retiro então o requerimento nº 185 de autoria do vereador Romulo Quintino. – Vereador Jorge Bocasanta: Mesmo atrasado o Projeto de lei nº 25 foi aprovado pela oposição inteira; aqui o autor era o Executivo municipal, mas todos apoiamos e então, a oposição não é oposição ao governo de Cascavel. – Presidente: Pergunto aos senhores se há consenso nos requerimentos. (- Consenso) Obrigado. Então coloco em discussão e votação os requerimentos nº 177 do vereador Fernando Winter, nº 178 do vereador Fernando Winter, nº 179 do vereador Pedro Martendal, nº 180 do vereador Celso Dal Molin, nº 181 do vereador Pedro Martendal, nº 182 do vereador Rui Capelão, nº 186 do vereador Romulo Quintino, nº 187 do vereador Nei H. Haveroth, nº188 do vereador Nei H. Haveroth. Em votação os requerimentos, todos esses lidos nesta sessão e aprovados pelos senhores vereadores por unanimidade. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, pra pronunciamento de interesse público. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Gugu Bueno, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Carlos Luiz de Oliveira, Nei H. Haveroth, Professor Paulino Cláudio Gaitero, Luiz Frare e Romulo Quintino. Como a primeira inscrição é desse vereador passo a palavra ao vereador Celso Dal Molin. - Vereador Celso Dal Molin: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador João Paulo de Lima. – Vereador João Paulo de Lima: Também, abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Carlos Luiz de Oliveira. – Vereador Carlos Luiz de Oliveira: Apenas, um convite. Quero convidar os vereadores e a comunidade pra pré-conferência de saúde que se realizará hoje, na Associação de Moradores do bairro Consolata, às 19 horas. Como a saúde é um assunto que está em discussão diariamente nesta Casa, então hoje teremos essa pré-conferência; então gostaria de convidar os vereadores pra que possam se fazer presente e dar sua contribuição pra que possamos, através da contribuição de vocês, apresentar na audiência pública municipal as reivindicações da nossa região. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Obrigado. Queria reforçar junto com o Jorge e a bancada da saúde a importância das pré-conferências, depois da conferência municipal de saúde haja vista o tema predominante nesta Casa. E João, vamos fazer uma festa hoje, porque tem uma família contente; a família do senhor Raul Batista da Rocha. Alguém conhece o Raul Batista da Rocha? É um senhor que tem problema circulatório dos membros inferiores, que acho que é um recorde e ele ficou 35 dias na Upa aguardando uma vaga e depois de gestões e tudo mais, acabei de receber a mensagem do Miroslau e do pessoal da Central de Leitos de que ele foi transferido, está sendo ou será ainda hoje. Será transferido pra o hospital São Lucas. Lamentavelmente, o hospital Universitário não tem mais cirurgião vascular, o São Lucas ainda resiste e faço até um apelo aos profissionais dessas áreas tão carentes e, que optaram pra não prestar serviço no hospital Universitário. É até um sentimento humano voltado pra o cidadão, a carência desses profissionais que se dediquem



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

também à causa social, a qual labutamos em Cascavel e, a razão de ser da nossa profissão. Desejo sucesso na intervenção desse senhor que aguentou heroicamente 36 dias na Upa. Parabens a Upa pelo suporte, que foi dado a esse senhor, durante esse tempo. – Vereador Rui Capelão: Um aparte. – Vereador Carlos Luiz de Oliveira: Pois não. – Vereador Rui Capelão: Obrigado. Simplesmente quero respeitosamente agradecer o Dr. Miroslau que tanto tem se dedicado à causa da saúde, na nossa cidade. Obrigado! – vereador Fernando Winter: Um aparte. – Vereador Carlos Luiz de Oliveira: Pois não. - Vereador Fernando Winter: Gostaria presidente, usar o espaço que usaria pra falar do requerimento nº 183. Na verdade uma nota de pesar assinada também, pelo Nei H. Haveroth que é morador do Parque São Paulo e também pelo Vanderlei Augusto da Silva; sobre a pessoa do Valdir Doneda que nasceu em Santa Catarina e há mais de 40 anos viveu em Cascavel, cidade que adotou e escolheu pra criar seus filhos. Valdir era mestre de obras e trabalhou por 36 anos na prefeitura de Cascavel. Gostaria de destacar duas obras que ele conduziu: a prefeitura atual e o estádio Olímpico regional. Esse homem então foi mestre de obras, cuidando dessa parte. Casado com Maria Doneda e pai de 3 filhos sempre participou ativamente da comunidade, do bairro Parque São Paulo. Valdir deixou uma história de conquistas, era um líder na sua comunidade, sempre trabalhou em prol dos vulneráveis. Exemplo de ser humano ético e solidário buscou sempre formas de melhorar a vida de toda comunidade. Aos familiares desejamos que a paz e o amor continue reinando, na sua família e que o senhor Valdir Doneda descansa na paz de Deus. Obrigado! – Vereador João Paulo de Lima: Só gostaria de lamentar a atitude do vereador Rui Capelão. Vereador Rui Capelão vir aqui, parabenizar o Miroslau de arrumar uma vaga pra um paciente com 36 dias, acho que ele não vive e não legisla na cidade de Cascavel. Temos mais 2 pessoas na Upa com pé podre e, ao invés de amputar o pé vai ter que amputar a perna, uma senhora, e até o momento não se fez nada. Vir aqui homenagear e dizer parabéns é porque não é da família do vereador. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Já falei bastante, mas vou falar de novo. Antes que o Rui Capelão saia, nosso país é complicado, as pessoas que dependem da saúde, que é parte básica da vida das pessoas ter que esperar 36 dias pra ter um direito adquirido dela, que dá o direito da dignidade dela em ter saúde, pra ser atendida. A pessoa quando precisa de saúde, precisa ser atendida imediatamente e não esperar 36 dias. Não podemos elogiar gestores que permitem que isso aconteça. Deixo aqui, meu profundo sentimento contrário a esse tipo de atitude dos gestores, principalmente sobre a saúde. Vim aqui falar hoje, até ia ceder espaço pra o vereador Fernando Winter falar sobre o seu Valdir Doneda do bairro. Fizemos esse requerimento conjuntamente, mas com a iniciativa do senhor me senti contemplado. O senhor perdeu um parente, um amigo e eu perdi um grande amigo e conselheiro da comunidade. Falei ontem aqui, que se cada um de nós tivesse um pouco de Valdir Doneda o mundo seria melhor, porque ele tinha um coração do tamanho do mundo; mas ele queria que tivéssemos alegria e não tristeza. Não vamos ficar lamentando muito aqui, mas registrar nesta Casa a perda de um cidadão



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de Cascavel que muito fez pela nossa comunidade e também, pela cidade de Cascavel. Uma perda, tantas pessoas que perdemos no dia a dia e também, foi uma vítima de um câncer de fígado. A gente não sabe também, da doença do câncer que o acometeu; filho honorário de Cascavel, uma perda pra toda nossa cidade. Também falar de um requerimento que estou encaminhando aqui, à Secretaria de Meio Ambiente pra solicitar informações sobre quantas notificações e multas que são feitas sobre a perturbação de sossego e sobre as práticas de queimada no município de Cascavel. Como falei antes, se existir um fiscal em cada setor e ele estiver trabalhando prontamente, muitas multas podem ser feitas por dia. Então este vereador quer saber quantas multas, até pra embasar um estudo que estou fazendo, pra fazer uma legislação específica sobre as queimadas em Cascavel. Poderia ter feito também, sobre aquela questão de quantas notificações e multas foram aplicadas, naquela nossa lei sobre a questão do lixo; porque não é só o papel, copinho que é descartado na rua como descarte de volumes maiores. Esses dias uma pessoa flagrou com celular uma pessoa descarregando lixo, na beira da estrada; provavelmente deve ter tido uma multa ou notificação no CPF dessa pessoa. Embora aqui, não estamos fazendo leis simbólicas, tem caráter educativo, mas não pode ser simbólica. A lei está sendo feita pra ser aplicada e cabe a aplicação da lei ao Executivo e ao Judiciário a execução. Nós fazemos a lei, não cabe ao Poder Legislativo ir lá aplicar a lei. Nós precisamos ter a contrapartida dos órgãos responsáveis, pra que ela seja eficiente e traga o caráter educativo pra população; então esperamos que na medida do possível nossa legislação seja aplicada. Mas vim aqui hoje, pra elogiar a Secretaria de Meio Ambiente pelo plano de arborização encaminhado a essa Casa e também, pela reinauguração que aconteceu semana passada lá do museu que também, tem caráter de educação ambiental. Tudo que fazemos pra educação, seja ambiental, seja educação pra conhecimento, são questões importantes que estão acontecendo no nosso município. Convidar todas as pessoas que não conheceram ainda e quiserem conhecer o novo museu das aves, o Galha Azul do zoológico, mais uma atração pra nossa população de Cascavel e pra os visitantes que vem a Cascavel. Muitas vezes vêm de longe visitam nosso zoológico, visitam o museu. Este vereador no início do mandato fez uma indicação pra que fosse melhorado as placas de indicação dos viveiros e as trilhas do zoológico e podemos presenciar hoje lá, que a Secretaria realmente cumpriu seu papel de dar essa condição ao zoológico e aos visitantes de ter uma identificação melhor das aves, das espécies e das trilhas do zoológico. Embora muita coisa ainda tem que ser melhorada; mas alguma coisa já melhorou e, ficamos contentes que nós demos também, nossa contribuição. E estamos fazendo nossa parte em contribuir com as melhorias, principalmente da área ambiental de Cascavel. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero.- Vereador Cláudio Gaitero: O que me traz a essa tribuna é pra dividir com os senhores a experiência que este vereador teve semana passada, onde fui com muito orgulho convidado por um grupo de Cascavel que se chama Ladri de Cuori, que em português se chama “ladrão de coração”, encabeçado pelo Luciano Biagi e sua esposa Cibeli, onde um grupo de 21 pessoas estivemos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fazendo uma turnê na Europa. Eles saíram de Cascavel dia 9, e este vereador dia 21 de abril, incorporando-se ao grupo na cidade de Veneza, na Itália, no dia 24 a tarde. Gostaria só de deixar claro que essa Casa não teve nenhum centavo de despesa com este vereador, nessa viagem. O vereador bancou a viagem e o folclore Folcos, que é chamado na Eslovênia, bancou as despesas de todos os componentes de Cascavel e todos os países que estiveram participando lá, que eram em torno de 200 e poucas pessoas que participaram desse festival. A experiência foi maravilhosa, gostaria que a mesa colocasse algumas fotos. Nós fomos recebidos no centro de cultura da cidade de Novo Mesto na Eslovênia, uma cidade com aproximadamente 35.000 habitantes. A Eslovênia tem 2.100.000 habitantes, onde a capital tem em torno de 300.000 habitantes. Essa cidade foi à sede do festival, onde fomos recebidos pelo prefeito. Ali foi o momento, onde fizemos a entrega de uma lembrança de Cascavel, alguns objetos da cidade de Cascavel para o prefeito da cidade, onde ele também retribuiu ao grupo algumas lembranças da cidade. Nós, o grupo de Cascavel fez apresentação de danças italianas, na Itália fizeram em torno de 8 apresentações em Verona, Treviso, Veneza, Milão e eu me incorporei em Veneza, para a gente se dirigir a Eslovênia. Eles se apresentaram primeiramente com danças italianas e eu me incorporei a eles dia 23, onde representamos a cultura gaúcha e onde foi bem divulgado lá que no sul do país existe essa cultura de danças e trajes típicos. Teve um momento que o grupo teve que fazer explicação do que significava o lenço, vestidos das damas, para aquele povo. Ali foi o momento, onde teve a abertura do festival, onde nos reunimos na sala, mas o que nos chamou atenção foi essa, onde deixaram algumas lembranças e falaram: “sejam bem vindos”. E nós escrevemos ali: Brasil, Cascavel, Paraná e onde todos os grupos levaram essa mensagem. A gente praticamente não entendeu muita coisa; a única palavra que aprendi foi *vuala*, que quer dizer obrigado. Nós chamamos atenção naquela primeira reunião, nosso grupo um número de 21 pessoas não tinha nenhum fumante. Eles ficaram abismados com essa notícia, porque lá em torno de 40, 50% das pessoas fumam; esse foi o mal que vi na região. Nei H. Haveroth uma árvore, eu trouxe em sua homenagem, lembrei de Vossa Excelência, tem um medidor onde ele indica o momento que é pra ser colocado água nessa árvore. Pra eles a árvore é uma vida, eles dão a vida por uma árvore; a natureza lá é muito bem cuidada. Aqui a gente levou um choque muito grande, no momento que a gente entrou num restaurante tinha aqueles 2 cartazes em cima e embaixo 2 lixeiras indicando o que é papel e o que é plástico e logo na sequência era depositado os orgânicos. Todos que chegam nesse restaurante pra fazer refeições e são pessoas novas, a gente leva ali uma aula de instruções das pessoas como é o procedimento pra fazer; nenhuma pessoa deixa de fazer isso. Então toda pessoa que fizer a refeição no restaurante deve fazer então esse procedimento: se dirige ao lixeiro deposita papel, depois o plástico e o orgânico que fica numa lixeira um pouco mais distante. Aqui, pra os senhores é algo de bom que a gente trouxe de lá; já conversei com alguns restaurantes em Cascavel principalmente em supermercados e a gente pretende tornar a conversar mais precisamente com essas pessoas pra poder quem sabe implantar em Cascavel, esse procedimento. Convido todos os



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereadores que nos acompanhe nesse projeto e, que não seja só eu o pai dessa criança; que sejam todos os vereadores, justamente um procedimento que poderá dar bons benefícios pra cidade. Nós ficamos alojados pra fazer a troca de vestimentas num colégio, onde tinha camarins neste colégio e me chamou atenção entre outras coisas que cada colégio na frente do quadro negro existem essas 2 lixeiras aí, onde tem papel e plástico. Conversei ontem, com a Secretaria de Educação de Cascavel e em Cascavel não tem dentro da sala de aula, mas existe a possibilidade da implantação. Então tem 2 lixeiros, pra poder fazer a instrução pra todos os alunos separarem o que é plástico e o que é papel; lá é muito comum isso. Onde andamos a gente viu isso aí, eles preservam muito esse tipo de procedimento. Outra coisa que me chamou atenção foi que ao lado do nosso alojamento, que a gente ficou alojado num quartel, existia uma chaminé e aquela chaminé daquela indústria saía fumaça e logo em seguida se dispersava no ar; conversando com uma pessoa que também falava espanhol ela explicou que a medida é 8 metros da boca da chaminé até a dissolução da fumaça; não pode andar mais de 8 metros em forma de fumaça. Isso é lei e fiquei admirado com esse procedimento. As recepções eram feitas muito nas famílias, elas recepcionavam só grupos, dessa maneira aí, com mesa farta onde todas as pessoas comiam e muito bem. É comum lá na Eslovênia asilos; fizemos 2 apresentações em asilos, nesses asilos existiam palcos, teatros com capacidade pra 250, 300 pessoas a capacidade desses teatros. Nos asilos eles dão uma atenção muito especial aos velhinhos e a idade média daquela população é 84 anos. Existia lá uma baiana e perguntei pra ela: existe aqui ladrão? Assassinato? Assalto? Não. Esses velhinhos são tratados pelo governo. Separei essa foto é uma autoestrada, onde eles não fazem volta em morro, eles se deparam com uma montanha e furam a montanha; eles fazem as obras lá pra sempre. Essa é a ideia e vi gente falando aqui, que tem goteira já na Upa Veneza; uma Upa que tem 1, 2, anos de uso e já está goteirando. São diversos assuntos que gostaria de repartir com os senhores, mas o principal é o transporte coletivo tanto de Veneza, como da Eslovênia, onde eles usam cartão vale sim; todos compram cartão pra entrar no ônibus, porém 30% somente colocam o cartão na maquininha, porque todos têm o cartão. Não é necessário comprovar que está ali dentro com o cartão, se por eventualidade um fiscal pegar um passageiro sem o cartão, ele leva de 6 meses a 1 ano de prisão e fica de 3 anos a 5 sem andar de ônibus. Lá todos andam com cartão; pagamos € 1,20 a passagem de ida e € 1,20 a de volta, ida e volta; se usa o cartão um dia e se não usar naquele dia não vale mais. O transporte coletivo é o que falo aqui no Brasil, incentivar a compra de carros, lotar as cidades de carros, os hospitais de acidentados e sucatear o transporte coletivo; no primeiro mundo eles fazem diferente: incentivam o transporte coletivo. A maioria das pessoas só usa o carro no final de semana, pra levar a família no shopping; senão durante a semana andam de bicicleta, de ônibus ou trem que ali é comum, ver o trem elétrico passar ou ônibus. Era isso. Gostaria de dividir essa vasta experiência e agradecer a compreensão dos vereadores. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. – Vereador Professor Paulino: Agradecer o companheiro de história, políticas públicas, o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

companheiro que fez uma excelente explanação. Importante sua viagem. Oxalá que possamos implantar no Brasil as políticas que o senhor viu lá. O que me traz aqui: a greve dos servidores públicos do Estado do Paraná. Recebi a notícia agora, que mais de 10.000 professores e funcionários no estádio do Esporte Clube Paraná, em Curitiba decidiram pela continuidade da greve; também lamento. O motivo justificado: silêncio do governo; até porque não tem nem secretário de Educação pra fazer a interlocução. O secretário foi demitido e, algumas pessoas levaram a culpa pelo massacre que sofremos no último dia 29 e o governo simplesmente silenciou e, não tem como retornar ao trabalho se aquele que tem que se posicionar, não se posiciona. Tudo que está ocorrendo tem um responsável, o responsável pela pasta ou o responsável pelo Estado. Mas o que me traz aqui é um pedido, uma moção de apoio aos professores e funcionários. Gostaria que aqueles vereadores que ainda não assinaram, temos aqui o número regimental de 7, mas está aberto e gostaríamos que os demais possam estar assinando uma moção de apoio aos educadores do Estado do Paraná. Vou ler aqui pra os senhores e se alguém quiser... podendo subscrever depois a gente: *Os vereador que subscrevem repudiam com veemência a ação policial usada contra professores e funcionários das escolas estaduais, na última quarta-feira 29 de abril, bem como nos dias que antecederam a votação do Projeto de lei nº 252/2015. Esse dia que entrará pra história como uma data a se lamentar. O governo do Paraná ultrapassou todos os limites da civilidade, moralidade e humanidade. Execrável exemplo de abuso de autoridade, protagonizado pelo governador Beto Richa e secretário de Segurança Pública Fernando Francischini e deplorável na história do nosso Estado. Centenas de policiais foram deslocados de todas as regiões para à capital, somente com o intuito de garantir a votação na Assembleia Legislativa do Paraná de uma proposta que poderia ter encontrado consenso, mas que pela ganância e incompetência do governo teve sua discussão atropelada. A polícia em uma obediência cega e cruel atirou milhares de balas de borracha, bombas de gás e jatos de água em pessoas que protestavam contra um projeto que, colocava em risco suas aposentadorias e futuro. Como internacionalmente noticiado e divulgado foram mais de 200 pessoas vitimadas por essa repressão insana e apesar, da resistência pacífica e heroica dos servidores estaduais a tramitação do projeto do governo continuou ao custo de sangue e lágrimas de centenas de trabalhadores, e isso sim, é lamentável e merece nosso repúdio. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Concordo com suas palavras, o Plenário está vazio, mas gostaria que os vereadores que assinaram e foram unânimes nesta moção de repúdio ao governo federal pela violência, em relação aos caminhoneiros também, assinassem a moção de repúdio; senão parece que contra os caminhoneiros não pode e contra professores pode ser violento. Então aguardamos ainda, os vereadores assinarem essa moção, porque não é possível concordar com a truculência independente de partido e posição política, não se pode concordar com a truculência e covardia e o escândalo internacional que foi o massacre no centro cívico. – Vereador Professor Paulino: Obrigado. Um dos elementos que hoje, reforça a greve dos servidores não só dos professores das escolas estaduais, mas das universidades e*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

outras autarquias é que o Ministério Público Federal, quem leu a Folha de São Paulo de hoje, ela já traz um posicionamento do Ministério Público Federal dizendo da inconstitucionalidade desse projeto. O governo já tinha sido alertado pra que não mexesse na previdência sem a autorização do Ministério da Previdência, que é o órgão que regulamenta as aposentadorias, a previdência de todos os estados e também regulamenta os princípios. Evidentemente não tinha autorização pra que se fizesse e de forma arbitrária e de forma atravessada o governo encaminhou essa votação, exclusivamente para pegar os recursos depositados pelos servidores desse Estado e que bravamente defendem o que é de direito e, que de forma alguma aceitaríamos que o governo metesse a mão nesses recursos; produzidos duramente ao longo de anos pelos servidores desse Estado. Por isso agradeço, e em relação à moção peço apoio dos vereadores e nobres pares. – Presidente: Próximo a ser ouvido era o vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Abro mão da palavra – Presidente: O vereador Romulo Quintino já retirou. Convido o Pastor Valdair Debus, conforme ofício encaminhado a essa Casa pra que faça uso da tribuna. (O Pastor Valdair Debus exibiu um vídeo e falou sobre a pedofilia e suas consequências para as vítimas; agradecendo a oportunidade) – Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

1º Secretário